



Número: **0000255-28.2019.8.17.2140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara da Comarca de Água Preta**

Última distribuição : **30/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 18.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FELIPE DA SILVA BEZERRA (AUTOR)	ABNER GONCALVES DE LIMA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
ROMERO BEZERRA CAVALCANTI MENDES (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
52228 321	11/10/2019 09:58	<u>2605698_PETICAO_SIMPLES</u>	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AGUA PRETA/PE

Processo: 00002552820198172140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FELIPE DA SILVA BEZERRA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que já houve pagamento da condenação em **01/10/2019**, no valor de R\$747,55 (setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), como se verifica:

CAIXA		Guia para Depósito Justiça Estadual		
S - Vara - Depositante	Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br	Agência / Operação / Conta 0916 / 040 / 01508731-9	ID Depósito 040091600041909161	
		Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE	Município AGUA PRETA	
Vara 02A VARA	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal		
Processo 0000255.28.2019.8.17.2140	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA			
Nome do Autor FELIPE DA SILVA BEZERRA	CPF/CNPJ 122.018.754-21			
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04			
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04			
Número da Guia 1	Data de Emissão 16/09/2019	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 747,55	
Autenticação mecânica do depósito CEF0916001191201102019000000001 747,55COM				

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 11/10/2019 09:58:13
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19101109581301300000051401657>
 Número do documento: 19101109581301300000051401657

Num. 52228321 - Pág. 1

Ressalte-se que o pagamento foi devidamente realizado de acordo com os cálculos que ora se apresenta:

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	A correção monetária retroagiu um mês	
Valor Nominal	R\$ 675,00	
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Maio/2018 a Setembro/2019	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	17/5/2019 a 1/10/2019	

Dados calculados		
Fator de correção do período	488 dias	1,054745
Percentual correspondente	488 dias	5,474501 %
Valor corrigido para 19/2019	(=)	R\$ 711,95
Juros(137 dias-5,00000%)	(+)	R\$ 35,60
Sub Total	(=)	R\$ 747,55
Valor total	(=)	R\$ 747,55

DOS CÁLCULOS DO AUTOR

É de suma importância esclarecer uma pequena diferença nos cálculos das partes. Como se verifica, o autor equivocadamente insere em seus cálculos, juros desde o sinistro, onde o correto é desde a citação, bem como, não repara que a condenação de honorários é para o autor e não para o Réu.

Data de atualização dos valores: setembro/2019

Indexador utilizado: ENCOGE (XI ENCONTRO)

Juros moratórios simples de 1,00% ao mês - a partir de 10/06/2018

Acréscimo de 0,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 10,00%.

ITE M O	DESCRIÇÃ O	DATA	VALO R SINGE	VALOR ATUALIZA DO	JUROS COMPENSATÓ RIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓR IOS 1,00% a.m.	MUL TA 0,00%	TOT AL
1	CONDENA ÇÃO AUTOR	10/6/20 18	675,00	708,90	0,00	106,33	0,00	815,2 3
2	HONORÁRI OS 10%	10/6/20 18	67,50	70,89	0,00	10,63	0,00	81,52
Sub-Total								
Honorários advocatícios (10,00%) (+)								
Sub-Total								
TOTAL GERAL								
R\$ 896,75								
R\$ 89,68								
R\$ 89,68								
R\$ 986,43								

Devido aos equívocos apontados no cálculo autoral, o seu cumprimento de sentença torna-se completamente excessivo, o que se impugna desde já.



Outrossim, diante da apresentação do cumprimento voluntário da obrigação, requer ainda a V. Exa.: (i) o afastamento da intimação para pagamento sob pena de multa, caso haja; e (ii) seja intimada a parte autora para que se manifeste dando quitação ao cumprimento da obrigação, ou em caso de discordância, apresente memória de cálculo com valor de saldo remanescente, se houver, com posterior intimação do executado para pagamento e apresentação de peça de objeção.

Em caso de concordância e tendo em vista o cumprimento da obrigação, requer a Ré a extinção do feito, procedendo-se a baixa do processo no cartório distribuidor, e, o subsequente, arquivamento dos autos

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

AGUA PRETA, 10 de outubro de 2019.

**JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246**

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
OAB/PE 30225**

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 11/10/2019 09:58:13
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19101109581301300000051401657>
Número do documento: 19101109581301300000051401657

Num. 52228321 - Pág. 3



Número: **0000255-28.2019.8.17.2140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara da Comarca de Água Preta**

Última distribuição : **30/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 18.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FELIPE DA SILVA BEZERRA (AUTOR)	ABNER GONCALVES DE LIMA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
ROMERO BEZERRA CAVALCANTI MENDES (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
52228 319	11/10/2019 09:58	<u>ANEXO 1</u>	Outros (Documento)

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

Guia - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse:
www.caixa.gov.br

Agência / Operação /
 Conta
 0916 / 040 / 01508731-9

ID Depósito
 040091600041909161

Tribunal / UF
 TJ PERNAMBUCO /PE

Município
 AGUA PRETA

Vara
 02A VARA

Ação de Natureza
 (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária
 () 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
 0000255.28.2019.8.17.2140

Tipo de Ação/processo
 INDENIZATORIA

CPF/CNPJ
 122.018.754-21

Nome do Autor
 FELIPE DA SILVA BEZERRA

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Réu
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

Número da Guia
 1

Data de Emissão
 16/09/2019

Depósito em
 () 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito
 R\$ 747,55

Autenticação mecânica do depósito

CEF0916001191201102019000000001 747,55COM





Número: **0000255-28.2019.8.17.2140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara da Comarca de Água Preta**

Última distribuição : **30/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 18.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FELIPE DA SILVA BEZERRA (AUTOR)	ABNER GONCALVES DE LIMA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
ROMERO BEZERRA CAVALCANTI MENDES (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
52228 320	11/10/2019 09:58	<u>ANEXO 2</u>	Outros (Documento)



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	A correção monetária retroagiu um mês
Valor Nominal	R\$ 675,00
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Maio/2018 a Setembro/2019
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	17/5/2019 a 1/10/2019

Dados calculados

Fator de correção do período	488 dias	1,054745
Percentual correspondente	488 dias	5,474501 %
Valor corrigido para 1/9/2019	(=)	R\$ 711,95
Juros(137 dias-5,00000%)	(+)	R\$ 35,60
Sub Total	(=)	R\$ 747,55
Valor total	(=)	R\$ 747,55

[Retornar](#) [Imprimir](#)

